



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SR/08 - SALA DA CIDADANIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESCARACTERIZAÇÃO PARA FINS URBANOS DE IMÓVEIS RURAIS - IN Nº82/20015

ATENÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO SER CÓPIAS AUTENTICADAS

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CANCELAMENTO DE CADASTRO NO SNCR	<p>1) REQUERIMENTO: dirigido ao Superintendente Regional, assinado pelo(s) Proprietário(s) e Cônjuge(s) ou por Representante Legal, devidamente habilitado - PROCURAÇÃO com firma reconhecida, contendo os seguintes REQUISITOS MÍNIMOS:</p> <p><i>I – Identificação do imóvel, com informação de denominação, município de localização, código no SNCR, dados da situação jurídica, área total e área a ser descaracterizada;</i></p> <p><i>II - Qualificação de todos os titulares e respectivos cônjuges (nome completo, documento de identificação e CPF) ou denominação e CNPJ (pessoa jurídica);</i></p> <p><i>III – Declaração de que o imóvel se encontra inserido em perímetro urbano, conforme legislação municipal, e que é de interesse dos titulares utilizá-lo para fins urbanos;</i></p> <p><i>IV – Endereço para correspondência;</i></p> <p>2) CÓPIA do RG e CPF do PROPRIETÁRIO (documentos onde mencione NATURALIDADE). Nos casos de CONDOMÍNIO apresentar documentação de TODOS OS PROPRIETÁRIOS;</p> <p>3) CÓPIA do RG e CPF - CÔNJUGE (documentos onde mencione naturalidade). Nos casos de CONDOMÍNIO apresentar documentação de TODOS OS CÔNJUGES;</p> <p>4) CÓPIA da CERTIDÃO DE CASAMENTO especificando o regime de comunhão. Nos casos de CONDOMÍNIO apresentar documentação de TODOS OS PROPRIETÁRIOS.</p> <p>5) CÓPIA OU ORIGINAL da MATRÍCULA DO IMÓVEL expedida pelo Cartório de Registro de imóveis em inteiro teor solicitada no <u>prazo máximo de 30 DIAS DA EMISSÃO;</u></p> <p>6) CÓPIA OU ORIGINAL da CERTIDÃO da PREFEITURA MUNICIPAL de LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, devendo constar OBRIGATORIAMENTE: o código de cadastro no SNCR, número de matrícula no Cartório de Registro de Imóveis, tamanho da área a ser cancelada e a Lei Municipal (ou Lei Complementar) que delimitou este perímetro;</p> <p>7) CÓPIA do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) Quitado (xerox simples);</p> <p>8) CÓPIA OU ORIGINAL da PROCURAÇÃO com FIRMA RECONHECIDA (Assinada por TODOS OS PROPRIETARIOS E CONJUGES);</p> <p>9) CÓPIA do RG e CPF do Procurador;</p> <p>CASO DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ:</p> <p>- CÓPIA OU ORIGINAL da CERTIDÃO SIMPLIFICADA da JUCESP dentro do prazo de validade de 30 DIAS, neste caso o requerimento deverá ser assinado pelo Sócio-Proprietário da empresa ou por REPRESENTANTE LEGAL, devidamente habilitado – PROCURAÇÃO.</p> <p>- CÓPIA do RG e CPF do Sócio-Proprietário da empresa ou REPRESENTANTE LEGAL</p>